



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE-CAU/AL

DATA	10 de setembro de 2020	HORÁRIO	17h05min às 18h36min
LOCAL	Maceió – AL		

ASSESSORES	Pedro Diogo Peixoto Dantas Manoel Buarque Filho	
PARTICIPANTES	Jorge Marcelo Cruz	Coordenador
	Daniel Moura Soares	Coordenador Adjunto
	Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	Membro Titular

ABERTURA

Após verificação de quórum, o coordenador da CE-AL, Jorge Marcelo Cruz deu início à reunião, obedecendo a pauta prevista no edital de convocação.

PAUTA

1	Julgamento dos pedidos de registro de candidatura das chapas
2	Apreciação do Ofício PRES 052/2020 do CAU/AL
3	Apreciação do Ofício PRES 053/2020 do CAU/AL
4	Apreciação do Ofício PRES 054/2020 do CAU/AL

ORDEM DO DIA

1	Verificação de quórum
Fonte	Regimento Interno
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Verificando haver quórum necessário, o coordenador deu início à reunião às 17:05h, contando com a presença do coordenador adjunto Daniel Moura e dos assessores técnicos Pedro Dantas e Manoel Buarque.

2	Julgamento dos registros de candidatura das chapas.
Fonte	Resolução 179 CAU/BR
Relator	Coordenador
	Conforme estabelecido no Art. 55 da Resolução 179 de 2019 do CAU,



Encaminhamento	levando em consideração a situação dos membros das chapas inscritas no extrato retirado, pelo assessor técnico Pedro Dantas, do SiEN o coordenador Jorge Marcelo informou aos demais que não havia pendência de nenhum dos candidatos e que, diante dessa conjuntura, a comissão deveria deferir os pedidos. O assessor Pedro Dantas pediu a palavra e, ao ser concedida pelo coordenador, informou que a situação de pendências de votação foram analisadas diretamente no registro profissional de cada candidato pelo assessor Manoel Buarque, inexistindo dúvidas sobre a elegibilidade de todos os candidatos. Salientou ainda que as questões de ausência de impedimento declaradas pelos candidatos no momento da aceitação dos convites são de responsabilidade pessoal, respondendo cada um pelas informações prestadas. Depois da explanação, a comissão deliberou pelo deferimento das chapas inscritas 01 e 02.
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3	Apreciação do Ofício PRES 052/2020 do CAU/AL
Fonte	CAU/AL
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Após o julgamento dos registros, o coordenador Jorge Marcelo passou a palavra para o assessor técnico Pedro Dantas fazer a leitura do Ofício PRES 052/2020 do CAU/AL (Protocolo 1158436/2020), que solicitava análise da comissão sobre possibilidade da realização, pelo CAU/AL, da divulgação de mostra virtual de decoração estudantil do Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió. Levando em consideração o parecer emitido pela assessoria jurídica da CE-AL e verificando que não havia impedimento previsto no regulamento eleitoral sobre este tipo de ação, a comissão deliberou, por unanimidade dos membros presentes ser favorável à publicação.

4	Apreciação do Ofício PRES 053/2020 do CAU/AL
Fonte	CAU/AL
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Ainda com a palavra, o assessor técnico Pedro Dantas iniciou a leitura do Ofício PRES 053/2020 do CAU/AL (Protocolo 1158429/2020), que solicitava análise da comissão sobre possibilidade do CAU/AL, realizar convênio com a empresa Rui Juliano - Perícias. Levando em consideração o parecer emitido pela assessoria jurídica da CE-AL e, em vista que este tipo de ação, mesmo não contemplando contrapartida pecuniária por parte do CAU/AL, ofereceria algum tipo de benefício financeiro por meio de descontos aos arquitetos e urbanistas que estivessem regulares com o Conselho, a comissão deliberou, por unanimidade dos membros presentes ser desfavorável, à realização desse tipo de convênio.

5	Apreciação do Ofício PRES 054/2020 do CAU/AL
Fonte	CAU/AL
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Continuando com a palavra, o assessor técnico Pedro Dantas fez a



leitura da última demanda do dia, o Ofício PRES 052/2020 do CAU/AL (Protocolo 1161059/2020), que solicitava análise da comissão sobre possibilidade da realização, pelo CAU/AL, da divulgação de matéria da Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição - ABRECON. Levando em consideração o parecer emitido pela assessoria jurídica da CE-AL e verificando que não havia impedimento previsto no regulamento eleitoral sobre este tipo de ação, a comissão deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ser favorável à publicação.

6	Encerramento da reunião
Fonte	CAU/BR
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Exauridos os assuntos para o dia, o coordenador encerrou a reunião às 17:36h.

JORGE MACELO CRUZ
Coordenador

DANIEL MOURA SOARES
Coordenador Adjunto

**RICARDO VICTOR RODRIGUES
BARBOSA**
Membro Titular

MANOEL BUARQUE FILHO
Assessor da CE-AL

PEDRO DIOGO P. DANTAS
Assessor da CE-AL